



**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 62/2023**  
**CRENCIAMENTO Nº006/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023**  
**Regido pela Lei 8.666/93 e alterações**  
**INEXIGIBILIDADE (art. 25, caput) – Credenciamento como instrumento**

<b>OBJETO</b>	CRENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS E/OU CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, COM HONORÁRIOS TABELADOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHORA DO PORTO/MG.
---------------	--

**CRENCIAMENTO**  
**SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

<b>Local:</b>	Prefeitura Municipal de Senhora do Porto - MG Praça Monsenhor José Coelho, nº 155 – Centro Senhora do Porto - MG Telefone: (33) 3424-1250 E-mail: licitacao@senhoradoporto.mg.gov.br
---------------	--

“Credenciamento de profissionais de nível superior para atuar na área de saúde. O credenciamento (...) é uma espécie de contratação direta, de criação doutrinária, baseada na inexigibilidade de licitação, em que a Administração Pública estabelece o preço do serviço e dispõe-se a contratar todos os interessados que atendam a determinada qualificação, a exemplo da pré-qualificação para a concorrência prevista no art. 114 da Lei de Licitações...”

Fonte: Revista do TCE-MG – “A Lei 8666/93 e o TECMG”, pág. 116 – Cap II – Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

<b>Presidente da CPL:</b>	Ane Cristiny Ramos Miranda
---------------------------	----------------------------



**MINUTA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO  
PAL Nº 62/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 006/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2023**

**I – PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de Senhora do Porto, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Senhora do Porto - MG, na Praça Monsenhor José Coelho, nº 155 - Centro inscrito no CNPJ sob o nº 18.307.504/0001-14, por intermédio do(a) Presidente da CPL nomeado(a) pela Portaria nº 048/2023 de 02 de agosto de 2023, torna público que está instaurado o procedimento de **Credenciamento**, através do presente instrumento, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, segundo as condições estabelecidas no presente edital de chamamento público, nos seus anexos e na Minuta de Contrato, cujos termos, igualmente, o integram.

**ABERTURA**

*O Credenciamento será realizado a partir da publicação deste Edital, até o encerramento do credenciamento em 31/12/2023.*

HORARIO: Entre 09:00 e 16:00 horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada a Praça Monsenhor José Coelho, nº 155 – Centro, Senhora do Porto – MG.

**II - DO OBJETO**

**2.1** - É objeto do presente Edital o Credenciamento de laboratórios e/ou clínicas para realização de procedimentos de diagnóstico em laboratório clínico, com honorários tabelados pelo Sistema Único de Saúde – SUS em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Senhora do Porto/MG, conforme os quantitativos e especificações contidas no Anexo I e na Cláusula XI do presente edital de Licitações.

**III - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

**3.1** - Poderão participar do presente credenciamento pessoas jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital;

**3.1.1** - A participação no credenciamento implica automaticamente na aceitação integral e irretratável dos termos e conteúdo deste edital, seus anexos, regulamentos e instruções bem como Legislação especial, se houver;

**3.2** – As empresas do ramo que desejarem participar deste **CREDENCIAMENTO** deverão no horário e local estabelecido neste edital, proceder ao credenciamento, entregar ao (à) Presidente da CPL o envelope lacrado, conforme o caso observado o disposto no subitem **6.3.1.**, contendo a **“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”** contendo na parte externa o nome do (a) Presidente da CPL, nome da empresa, nome e número do credenciamento.

**3.3** - Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Senhora do Porto– MG.

**IV - ENTREGA DO ENVELOPE**

**4.1** - Da **“Documentação de Habilitação”**.

**4.1.1** – O envelope **“Documentação de habilitação”** deverá ser entregue ao (à) Presidente da CPL, conforme endereço e horário especificados abaixo:



**DIA** : Período Aberto após a publicação deste Edital, até o encerramento do credenciamento em 31/12/2023.

**HORA** : Entre 8:00 e 16:00 horas.

**LOCAL**: Praça Monsenhor José Coelho, nº 150 – Centro, Senhora do Porto– MG, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

**4.1.2** - O envelope deverá ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

**4.1.2.1 – Envelope – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Envelope - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"

A/C DO PRESIDENTE DA CPL: ANE CRISTINY RAMOS MIRANDA

NOME DO PROFISSIONAL:

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N.º 006/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 011/2023

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ – ÀS \_\_\_:00 HORAS.

**4.2** - A Prefeitura Municipal de Senhora do Porto- MG, não se responsabilizará por envelopes de "Documentação de habilitação" que não sejam entregues a Presidente da CPL designada.

**V - DA HABILITAÇÃO**

**5.1.** No envelope de habilitação deverá conter os dizeres especificados no item 4.1.2.1, conforme o caso.

**5.1.1.** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original<sup>1</sup>, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, ou por servidor da administração pública, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Presidente da CPL (a) ou sua equipe de apoio.

**5.2.** O Proponente deverá apresentar os seguintes Documentos para habilitar-se no presente credenciamento:

**5.2.1.1. REGULARIDADE JURÍDICA**

**a)** Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;

**b)** Registro Comercial, no caso de empresa individual;

**c)** Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor<sup>2</sup>, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

**d)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**1NOTA EXPLICATIVA:** Com a expedição pela JUCEMG da Instrução Normativa N° 003/2013, os contratos Sociais expedidos/atualizados após dezembro de 2013 poderão ter sua veracidade aferida através do site: <http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/validacaoDownloadViaUnica.jsf>, para tanto bastará que a licitante forneça o documento contendo em seu rodapé o nº do protocolo e o código de segurança.

**2NOTA EXPLICATIVA:** Se as alterações, em sua totalidade, tiverem sido consolidadas num só documento, devidamente registrado na Junta Comercial, bastará a apresentação do contrato social consolidado, documento que consubstancia a consolidação de todas as alterações realizadas. Do contrário, o licitante poderá apresentar a versão original acompanhada das alterações promovidas e registradas no órgão competente.



e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### **5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Lei 8666/93, art. 29, II;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

#### **5.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DECLARAÇÕES DE CARÁTER GERAL**

- a) **Alvará Sanitário ou autorização de funcionamento equivalente**, expedido pelo órgão federal, estadual ou municipal, responsável pelo controle sanitário das atividades prestadas, de conformidade com o objeto contratual e compatível com o objeto deste credenciamento.
- b) **Prova de inscrição da empresa junto ao Conselho competente**; os protocolos de encaminhamento do pedido de inscrição junto ao respectivo Conselho serão aceitos desde que seja apresentado o registro na sua efetivação, no prazo máximo de 30(trinta) dias, sob pena de rescisão contratual.
- c) **Diploma e registro do responsável técnico da empresa no conselho profissional da categoria**;
- d) **Registro ou inscrição da empresa e dos profissionais a ela vinculados, no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – CNES**.
- e) Comprovação de capacidade para a execução do objeto deste Edital, mediante apresentação de documento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se ateste que a empresa executou a qualquer tempo, fornecimento igual ou semelhante a este que está sendo licitado (Atestado de Capacidade Técnica).
- d) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, sob as penas da lei, firmada pelo representante legal da empresa, conforme Anexo VI;

### **VI - DO PROCEDIMENTO PARA JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO**

- 6.1.** Os Proponentes poderão comparecer no Município para realizar o credenciamento a partir divulgação do mesmo por um Período Aberto após a publicação até o encerramento do credenciamento em 31/12/2022.
- 6.2.** Os interessados deverão apresentar, nos horários estabelecidos no Capítulo IV, munido da documentação necessária indicada no Capítulo V.
- 6.3.** O julgamento da habilitação, o resultado do credenciamento e a ordem de classificação dos participantes serão feitas na medida em que os envelopes forem recebidos.



**6.3.1.** Caso não apresente em um envelope fechado, de forma a não permitir sua violação, em cuja parte externa deverá constar dizeres conforme subitem 4.1.2.1, os interessados deverão numerar e rubricar as páginas da documentação indicando na primeira página o número de folhas, por exemplo "**folha 01 de 12**".

**6.3.2.** Após o recebimento da documentação para credenciamento o(a) Presidente da CPL, convocará sessão extraordinária para verificação da documentação apresentada, lançando tudo em ata.

**6.4.** Será desconsiderada a documentação que contrarie os requisitos expressos neste edital e em seus anexos ou em desacordo com as formalidades prescritas;

**6.4.1.** Será inabilitado o participante que não atender as exigências do Capítulo V deste edital;

**6.4.2.** Ocorrendo o credenciamento dos profissionais e empresas interessados, a contratação será realizada através de sorteio aleatório entre todos os credenciados, excluindo-se sempre os sorteados anteriormente, conforme disposições deste edital.

## **VII – CREDENCIAMENTO**

**7.1.** Serão credenciados todos os profissionais que comprovarem a habilitação exigida neste edital, durante o período aberto, após a publicação deste edital, sendo que o período de credenciamento se estenderá até 31/12/2023.

## **VIII – CLASSIFICAÇÃO E FORMALIZAÇÃO**

### **8.1. CLASSIFICAÇÃO**

**8.1.1 –** As empresas credenciadas serão convocadas e assinarão o Contrato (Termo de Credenciamento) Anexo IV.

**8.1.2.** Os serviços poderão ser realizados sorteio aleatório sendo contratado o primeiro sorteado para que atue no município acatando o regramento deste Edital.

**8.1.2.1.** Caso haja migração das empresas e havendo desvinculação entre Município e o primeiro sorteado, o(a) presidente da CPL procederá ao sorteio dos demais credenciados.

**8.1.3.** O profissional deverá apresentar comprovação de formação profissional compatível com o objeto da proposta de credenciamento.

### **8.2 – FORMALIZAÇÃO**

O credenciamento será formalizado mediante Termo próprio, contendo as cláusulas e condições previstas neste Edital (Anexo IV).

## **IX – PUBLICAÇÃO, LOCAL E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**9.1.** Serão publicadas a relação dos habilitados, credenciados, até o 5º dia útil do mês imediatamente subsequente ao credenciamento.

**9.2.** As publicações serão feitas pelos seguintes meios:

**9.2.1.** Diário Oficial do Município.

**9.3.** A execução dos serviços, bem como o desempenho dos profissionais credenciados, será objeto de acompanhamento, supervisão, controle, fiscalização e avaliação da Secretaria de Saúde do município de Senhora do Porto, que verificará dentre outros, os aspectos qualitativos e quantitativos, gerando informações mensais.

**9.4.** A execução dos serviços, bem como o desempenho dos profissionais credenciados, será objeto de acompanhamento, supervisão, controle, fiscalização e avaliação da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Senhora do Porto, que verificará dentre outros, os aspectos qualitativos e quantitativos, gerando informações mensais.

## **X – DA CONTRATAÇÃO**

**10.1.** O credenciado será contratado por valor fixo de acordo com a tabela SUS, sendo que o credenciado será contratado tendo o contrato vigência de 12 meses após a sua assinatura.



**10.2.** Se ocorrer às hipóteses de descredenciamento, rescisão contratual ou acréscimo de serviços, a convocação também se dará, porém para todos os profissionais credenciados, excetos os já convocados anteriormente;

**10.3.** O Município convocará o profissional credenciado para assinatura do Contrato (Termo de Credenciamento) de Prestação de Serviços, conforme Minuta de Contrato (Termo de Credenciamento) (Anexo IV), por meio de instrumento de convocação publicado em Diário Oficial do Município e, conforme o caso, notificação via correio com aviso de recebimento, a ser enviada para o endereço mencionado na documentação apresentada junto ao envelope;

**10.4.** Para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, o profissional terá o prazo de 10 (dez) dias úteis após a convocação, permitindo-se a prorrogação por igual período, na forma do § 1º, do art. 64, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

**10.5.** O credenciamento do profissional não obriga o Município de Senhora do Porto– MG a efetuar sua contratação. As contratações se darão dentro do limite de vagas estabelecido neste edital e de acordo com a demanda presente e futura para atendimento da demanda.

**10.6.** O contrato a ser firmado terá vigência de 12 meses a partir da sua assinatura.

**10.7.** O contrato poderá ser prorrogado, a critério do Município, nos termos do art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**10.8.** Havendo mais de um credenciado, para escolha do primeiro contratado, o município realizará sorteio público, caso contrário efetuará a contratação direta.

## **XI - PREÇO, FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

<b>EXAME</b>	<b>VALOR</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
CLEARANCE OSMOLAR	R\$ 3,51	50	R\$ 175,50
DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	R\$ 2,01	500	R\$ 1.005,00
DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	R\$ 15,65	50	R\$ 782,50
DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS dextrosol)	R\$ 3,63	700	R\$ 2.541,00
DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISO	R\$ 6,55	50	R\$ 327,50
DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA	R\$ 3,68	400	R\$ 1.472,00
DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	R\$ 10,00	300	R\$ 3.000,00
DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	R\$ 3,51	150	R\$ 526,50
DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	R\$ 3,51	20	R\$ 70,20
DOSAGEM DE ACETONA	R\$ 1,85	40	R\$ 74,00
DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	R\$ 2,01	50	R\$ 100,50
DOSAGEM DE ACIDO URICO	R\$ 1,85	1000	R\$ 1.850,00
DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	R\$ 9,00	30	R\$ 270,00
DOSAGEM DE ALDOLASE	R\$ 3,68	80	R\$ 294,40
DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	R\$ 3,68	20	R\$ 73,60
DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	R\$ 3,68	20	R\$ 73,60
DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	R\$ 3,68	20	R\$ 73,60
DOSAGEM DE AMILASE	R\$ 2,25	600	R\$ 1.350,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**  
39745-000- ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Monsenhor José Coelho, 155 – Tel. (33) 3424-1325/ (33)3424-1250

<b>EXAME</b>	<b>VALOR</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
DOSAGEM DE AMONIA	R\$ 3,51	250	R\$ 877,50
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	R\$ 2,01	1000	R\$ 2.010,00
DOSAGEM DE CALCIO	R\$ 1,85	1000	R\$ 1.850,00
DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	R\$ 3,51	50	R\$ 175,50
DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	R\$ 3,68	20	R\$ 73,60
DOSAGEM DE CLORETO	R\$ 1,85	400	R\$ 740,00
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R\$ 3,51	1700	R\$ 5.967,00
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R\$ 3,51	1700	R\$ 5.967,00
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R\$ 1,85	1700	R\$ 3.145,00
DOSAGEM DE COLINESTERASE	R\$ 3,68	10	R\$ 36,80
DOSAGEM DE CREATININA	R\$ 1,85	2000	R\$ 3.700,00
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	R\$ 3,68	150	R\$ 552,00
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO (CPK MB)	R\$ 4,12	50	R\$ 206,00
DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	R\$ 3,51	50	R\$ 175,50
DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	R\$ 3,51	50	R\$ 175,50
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (LDH)	R\$ 3,68	150	R\$ 552,00
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	R\$ 3,68	50	R\$ 184,00
DOSAGEM DE FERRITINA	R\$ 15,59	700	R\$ 10.913,00
DOSAGEM DE FERRO SERICO	R\$ 3,51	500	R\$ 1.755,00
DOSAGEM DE FOLATO (ACIDO FOLICO)	R\$ 15,65	200	R\$ 3.130,00
DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	R\$ 2,01	100	R\$ 201,00
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R\$ 2,01	150	R\$ 301,50
DOSAGEM DE FOSFORO	R\$ 1,85	250	R\$ 462,50
DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	R\$ 2,01	50	R\$ 100,50
DOSAGEM DE GALACTOSE	R\$ 3,51	80	R\$ 280,80
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R\$ 3,51	400	R\$ 1.404,00
DOSAGEM DE GLICOSE (Glicose Pós-Prandial)	R\$ 1,85	500	R\$ 925,00
DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	R\$ 3,68	200	R\$ 736,00
DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	R\$ 3,68	20	R\$ 73,60
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA (HBA1C)	R\$ 7,86	1000	R\$ 7.860,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**  
39745-000- ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Monsenhor José Coelho, 155 – Tel. (33) 3424-1325/ (33)3424-1250

<b>EXAME</b>	<b>VALOR</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	R\$ 3,68	100	R\$ 368,00
DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	R\$ 3,51	50	R\$ 175,50
DOSAGEM DE LACTATO	R\$ 3,68	100	R\$ 368,00
DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	R\$ 3,51	50	R\$ 175,50
DOSAGEM DE LIPASE	R\$ 2,25	500	R\$ 1.125,00
DOSAGEM DE MAGNESIO	R\$ 2,01	500	R\$ 1.005,00
DOSAGEM DE MUÇO-PROTEINAS	R\$ 2,01	200	R\$ 402,00
DOSAGEM DE PIRUVATO	R\$ 3,68	50	R\$ 184,00
DOSAGEM DE PORFIRINAS	R\$ 3,51	50	R\$ 175,50
DOSAGEM DE POTASSIO (K)	R\$ 1,85	500	R\$ 925,00
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	R\$ 1,40	500	R\$ 700,00
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R\$ 1,85	500	R\$ 925,00
DOSAGEM DE SODIO (Na)	R\$ 1,85	500	R\$ 925,00
DOS. DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO / SGOT / AST)	R\$ 2,01	500	R\$ 1.005,00
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP / SGPT / ALT)	R\$ 2,01	500	R\$ 1.005,00
DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R\$ 4,12	500	R\$ 2.060,00
DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R\$ 3,51	1500	R\$ 5.265,00
DOSAGEM DE TRIPTOFANO	R\$ 3,51	50	R\$ 175,50
DOSAGEM DE UREA	R\$ 1,85	1400	R\$ 2.590,00
DOSAGEM DE VITAMINA B12	R\$ 15,24	200	R\$ 3.048,00
ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	R\$ 3,68	50	R\$ 184,00
ELETROFORESE DE PROTEINAS	R\$ 4,42	100	R\$ 442,00
GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	R\$ 15,65	50	R\$ 782,50
PROVA DA D-XILOSE	R\$ 3,68	50	R\$ 184,00
TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	R\$ 6,55	50	R\$ 327,50
DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	R\$ 15,24	500	R\$ 7.620,00
CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	R\$ 6,48	50	R\$ 324,00
CONTAGEM DE PLAQUETAS	R\$ 2,73	1000	R\$ 2.730,00
CONTAGEM DE RETICULOCITOS	R\$ 2,73	1400	R\$ 3.822,00
DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	R\$ 2,73	50	R\$ 136,50
DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	R\$ 2,73	50	R\$ 136,50
DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	R\$ 2,73	100	R\$ 273,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**  
39745-000- ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Monsenhor José Coelho, 155 – Tel. (33) 3424-1325/ (33)3424-1250

<b>EXAME</b>	<b>VALOR</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO (TC)	R\$ 2,73	500	R\$ 1.365,00
DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	R\$ 2,73	50	R\$ 136,50
DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE (TS)	R\$ 2,73	200	R\$ 546,00
DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	R\$ 9,00	50	R\$ 450,00
DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	R\$ 5,79	200	R\$ 1.158,00
DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	R\$ 2,85	200	R\$ 570,00
DETERM. TEMPO TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	R\$ 5,77	400	R\$ 2.308,00
DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP / PT	R\$ 2,73	600	R\$ 1.638,00
DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDENTACAO	R\$ 2,73	600	R\$ 1.638,00
DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	R\$ 4,11	200	R\$ 822,00
DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	R\$ 6,48	50	R\$ 324,00
DOSAGEM DE FATOR II	R\$ 5,31	50	R\$ 265,50
DOSAGEM DE FATOR IX	R\$ 7,61	50	R\$ 380,50
DOSAGEM DE FATOR V	R\$ 4,73	50	R\$ 236,50
DOSAGEM DE FATOR VII	R\$ 8,09	50	R\$ 404,50
DOSAGEM DE FATOR VIII	R\$ 6,63	50	R\$ 331,50
DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	R\$ 15,00	50	R\$ 750,00
DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	R\$ 18,91	50	R\$ 945,50
DOSAGEM DE FATOR X	R\$ 6,66	50	R\$ 333,00
DOSAGEM DE FATOR XI	R\$ 9,11	50	R\$ 455,50
DOSAGEM DE FATOR XII	R\$ 10,51	50	R\$ 525,50
DOSAGEM DE FATOR XIII	R\$ 6,66	50	R\$ 333,00
DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	R\$ 4,60	50	R\$ 230,00
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	R\$ 1,53	1000	R\$ 1.530,00
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	R\$ 2,73	200	R\$ 546,00
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	R\$ 2,73	100	R\$ 273,00
DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	R\$ 2,73	50	R\$ 136,50
DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	R\$ 4,11	50	R\$ 205,50
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R\$ 5,41	200	R\$ 1.082,00
ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	R\$ 2,73	800	R\$ 2.184,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**  
39745-000- ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Monsenhor José Coelho, 155 – Tel. (33) 3424-1325/ (33)3424-1250

<b>EXAME</b>	<b>VALOR</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
HEMATOCRITO	R\$ 1,53	500	R\$ 765,00
HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 4,11	1800	R\$ 7.398,00
LEUCOGRAMA	R\$ 2,73	1800	R\$ 4.914,00
PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	R\$ 25,00	50	R\$ 1.250,00
PESQUISA DE CELULAS LE	R\$ 4,11	50	R\$ 205,50
PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	R\$ 2,73	50	R\$ 136,50
PESQUISA DE FILARIA (FILARIOSE)	R\$ 2,73	50	R\$ 136,50
PESQUISA HEMOGLOBINA S (TESTE FALZIZACAO / DREPANOCITOS)	R\$ 2,73	60	R\$ 163,80
PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	R\$ 2,73	60	R\$ 163,80
PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	R\$ 4,11	60	R\$ 246,60
PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	R\$ 2,73	60	R\$ 163,80
PROVA DO LACO	R\$ 2,73	20	R\$ 54,60
RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	R\$ 2,73	60	R\$ 163,80
TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	R\$ 12,00	50	R\$ 600,00
TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	R\$ 2,73	60	R\$ 163,80
TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD) COOMBS DIREITO	R\$ 2,73	50	R\$ 136,50
CONTAGEM DE LINFOCITOS B	R\$ 15,00	100	R\$ 1.500,00
CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	R\$ 15,00	50	R\$ 750,00
CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	R\$ 15,00	300	R\$ 4.500,00
DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	R\$ 65,00	100	R\$ 6.500,00
DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	R\$ 96,00	100	R\$ 9.600,00
DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	R\$ 9,25	50	R\$ 462,50
DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE (LATEX)	R\$ 2,83	100	R\$ 283,00
DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	R\$ 9,25	100	R\$ 925,00
DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	R\$ 15,06	50	R\$ 753,00
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECÍFICO (PSA)	R\$ 16,42	600	R\$ 9.852,00
DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	R\$ 13,55	300	R\$ 4.065,00
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	R\$ 17,16	300	R\$ 5.148,00
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	R\$ 17,16	300	R\$ 5.148,00
DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	R\$ 2,83	50	R\$ 141,50
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA / IDR)	R\$ 17,16	50	R\$ 858,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**  
39745-000- ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Monsenhor José Coelho, 155 – Tel. (33) 3424-1325/ (33)3424-1250

<b>EXAME</b>	<b>VALOR</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	R\$ 9,25	300	R\$ 2.775,00
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM / IDR)	R\$ 17,16	300	R\$ 5.148,00
DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	R\$ 9,25	50	R\$ 462,50
DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA (PCR) - QUALITATIVA	R\$ 2,83	500	R\$ 1.415,00
GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	R\$ 298,48	50	R\$14.924,00
IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	R\$ 17,16	100	R\$ 1.716,00
IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	R\$ 80,00	50	R\$ 4.000,00
PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	R\$ 10,00	200	R\$ 2.000,00
PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	R\$ 10,00	200	R\$ 2.000,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	R\$ 8,67	100	R\$ 867,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	R\$ 17,16	100	R\$ 1.716,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	R\$ 85,00	100	R\$ 8.500,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	R\$ 10,00	500	R\$ 5.000,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	R\$ 18,55	100	R\$ 1.855,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	R\$ 17,16	150	R\$ 2.574,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS (ESQUISTOSSOMOSE)	R\$ 5,74	800	R\$ 4.592,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	R\$ 17,16	100	R\$ 1.716,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	R\$ 18,55	60	R\$ 1.113,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	R\$ 18,55	60	R\$ 1.113,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	R\$ 9,25	60	R\$ 555,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	R\$ 10,00	50	R\$ 500,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	R\$ 9,25	50	R\$ 462,50
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS (BRUCELOSE)	R\$ 3,70	50	R\$ 185,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	R\$ 5,83	50	R\$ 291,50
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA	R\$ 10,00	50	R\$ 500,00
IMUNOFLUORESCENCIA)			R\$ 0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**  
39745-000- ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Monsenhor José Coelho, 155 – Tel. (33) 3424-1325/ (33)3424-1250

<b>EXAME</b>	<b>VALOR</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	R\$ 17,16	50	R\$ 858,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	R\$ 9,25		R\$ 0,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	R\$ 10,00	100	R\$ 1.000,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ESPERMOGRAMA)	R\$ 9,70	100	R\$ 970,00
			R\$ 0,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO / ASO / AEO)	R\$ 2,83	400	R\$ 1.132,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	R\$ 10,00	50	R\$ 500,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	R\$ 10,00	50	R\$ 500,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	R\$ 10,00	50	R\$ 500,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	R\$ 17,16	50	R\$ 858,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	R\$ 4,10	50	R\$ 205,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	R\$ 5,50	50	R\$ 275,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS (TPO)	R\$ 17,16	250	R\$ 4.290,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	R\$ 17,16	50	R\$ 858,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	R\$ 17,16	20	R\$ 343,20
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	R\$ 17,16	20	R\$ 343,20
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO - (FAN)	R\$ 17,16	300	R\$ 5.148,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	R\$ 17,16	100	R\$ 1.716,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	R\$ 10,00	100	R\$ 1.000,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	R\$ 17,16	100	R\$ 1.716,00
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA VIRUS DA HEPATITE B (ANTIHBS)	R\$ 18,55	1000	R\$ 18.550,00
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA VIRUS DA HEPATITE B (ANTIHBE)	R\$ 18,55	1000	R\$ 18.550,00
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	R\$ 7,78	50	R\$ 389,00
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O	R\$ 9,71	100	R\$ 971,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**  
39745-000- ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Monsenhor José Coelho, 155 – Tel. (33) 3424-1325/ (33)3424-1250

<b>EXAME</b>	<b>VALOR</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
SPOROTRIX SCHENKII			
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	R\$ 18,55	400	R\$ 7.420,00
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	R\$ 18,55	200	R\$ 3.710,00
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	R\$ 9,25	300	R\$ 2.775,00
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	R\$ 4,10	50	R\$ 205,00
PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL	R\$ 18,55	50	R\$ 927,50
PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	R\$ 17,16	50	R\$ 858,00
PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEINBARR	R\$ 2,83	50	R\$ 141,50
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 11,00	100	R\$ 1.100,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS - LEISHMANIOSE	R\$ 9,25	200	R\$ 1.850,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA (TOXOPLASMOSE)	R\$ 16,97	400	R\$ 6.788,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI - CHAGAS	R\$ 9,25	300	R\$ 2.775,00
PESQ. DE ANTICORPOS IGG CONTRA VIRUS DA HEPATITE B (ANTIHBC)	R\$ 18,55	800	R\$ 14.840,00
PESQ. ANTI. IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	R\$ 30,00	500	R\$ 15.000,00
PESQ. DE ANTI. IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$ 18,55	400	R\$ 7.420,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 17,16	500	R\$ 8.580,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELAHERPES ZOSTER	R\$ 17,16	100	R\$ 1.716,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 17,16	300	R\$ 5.148,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R\$ 17,16	300	R\$ 5.148,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 11,61	200	R\$ 2.322,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS - LEISCHMANIOSE	R\$ 10,00	200	R\$ 2.000,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA (TOXOPLASMOSE)	R\$ 18,55	400	R\$ 7.420,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM	R\$ 9,25	200	R\$ 1.850,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**  
39745-000- ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Monsenhor José Coelho, 155 – Tel. (33) 3424-1325/ (33)3424-1250

<b>EXAME</b>	<b>VALOR</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
ANTITRYPANOSOMA CRUZI - CHAGAS			
PESQ. ANTICORPOS IGM CONTRA VIRUS DA HEPATITE B (ANTIHB)	R\$ 18,55	600	R\$ 11.130,00
PESQ. ANTIC. IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	R\$ 20,00	100	R\$ 2.000,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV)	R\$ 18,55	200	R\$ 3.710,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 17,16	200	R\$ 3.432,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER.	R\$ 17,16	100	R\$ 1.716,00
		50	R\$ 0,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 17,16	60	R\$ 1.029,60
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R\$ 17,16	60	R\$ 1.029,60
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	R\$ 13,35	200	R\$ 2.670,00
PESQ. DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	R\$ 18,55	800	R\$ 14.840,00
PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	R\$ 18,55	800	R\$ 14.840,00
PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	R\$ 60,00	50	R\$ 3.000,00
PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	R\$ 2,83	50	R\$ 141,50
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	R\$ 4,10	100	R\$ 410,00
PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	R\$ 10,00	60	R\$ 600,00
PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECÍFICA	R\$ 9,25	100	R\$ 925,00
PESQ. TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOURESCENCIA) - CHAGAS	R\$ 10,00	100	R\$ 1.000,00
PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	R\$ 1,77	100	R\$ 177,00
PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	R\$ 1,77	60	R\$ 106,20
QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	R\$ 18,00	300	R\$ 5.400,00
QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	R\$ 168,48	100	R\$ 16.848,00
REACAO DE HEMAGLUTINACAO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 4,10	100	R\$ 410,00
			R\$ 0,00
REACAO DE MONTENEGRO ID	R\$ 2,83	50	R\$ 141,50
TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 2,83	400	R\$ 1.132,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**  
39745-000- ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Monsenhor José Coelho, 155 – Tel. (33) 3424-1325/ (33)3424-1250

<b>EXAME</b>	<b>VALOR</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 10,00	250	R\$ 2.500,00
TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 10,00	250	R\$ 2.500,00
TESTES ALERGICOS DE CONTATO	R\$ 1,77	300	R\$ 531,00
TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	R\$ 1,77	50	R\$ 88,50
TESTES RAPIDOS P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 2,83	100	R\$ 283,00
DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	R\$ 1,65	80	R\$ 132,00
DOSAGEM DE GORDURA FECAL	R\$ 3,04	80	R\$ 243,20
EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	R\$ 3,04	50	R\$ 152,00
IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	R\$ 1,65	100	R\$ 165,00
PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	R\$ 1,65	100	R\$ 165,00
PESQUISA DE EOSINOFILOS	R\$ 1,65	200	R\$ 330,00
PESQUISA DE GORDURA FECAL	R\$ 1,65	100	R\$ 165,00
PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	R\$ 1,65	100	R\$ 165,00
PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	R\$ 1,65	100	R\$ 165,00
PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	R\$ 1,65	100	R\$ 165,00
PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	R\$ 1,65	200	R\$ 330,00
PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (FEZES - EPF)	R\$ 1,65	1800	R\$ 2.970,00
PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	R\$ 10,25	100	R\$ 1.025,00
PESQUISA DE SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES	R\$ 1,65	80	R\$ 132,00
PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	R\$ 1,65	60	R\$ 99,00
PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	R\$ 1,65	50	R\$ 82,50
CLEARANCE DE CREATININA	R\$ 3,51	2000	R\$ 7.020,00
CLEARANCE DE FOSFATO	R\$ 3,51	1000	R\$ 3.510,00
CLEARANCE DE UREIA	R\$ 3,51	1000	R\$ 3.510,00
CONTAGEM DE ADDIS	R\$ 2,04	600	R\$ 1.224,00
DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	R\$ 3,70	60	R\$ 222,00
DOSAGEM DE CITRATO	R\$ 2,01	500	R\$ 1.005,00
DOSAGEM DE OXALATO	R\$ 3,68	500	R\$ 1.840,00
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	R\$ 2,04	500	R\$ 1.020,00
DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	R\$ 3,04	60	R\$ 182,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**  
39745-000- ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Monsenhor José Coelho, 155 – Tel. (33) 3424-1325/ (33)3424-1250

<b>EXAME</b>	<b>VALOR</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	R\$ 3,70	60	R\$ 222,00
PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	R\$ 3,70	60	R\$ 222,00
PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	R\$ 2,04	60	R\$ 122,40
PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	R\$ 3,70	60	R\$ 222,00
PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	R\$ 2,04	60	R\$ 122,40
PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	R\$ 2,40	60	R\$ 144,00
PESQUISA DE CISTINA NA URINA	R\$ 2,04	60	R\$ 122,40
PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	R\$ 2,04	60	R\$ 122,40
PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	R\$ 3,70	60	R\$ 222,00
PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	R\$ 2,04	60	R\$ 122,40
PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	R\$ 2,04	60	R\$ 122,40
PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	R\$ 3,36	60	R\$ 201,60
PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	R\$ 2,04	60	R\$ 122,40
PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	R\$ 2,04	60	R\$ 122,40
PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	R\$ 3,70	60	R\$ 222,00
PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	R\$ 2,04	60	R\$ 122,40
PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	R\$ 4,44	60	R\$ 266,40
PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	R\$ 2,04	100	R\$ 204,00
PROVA DE DILUICAO (URINA)	R\$ 2,04	100	R\$ 204,00
DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	R\$ 12,54	100	R\$ 1.254,00
DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	R\$ 12,54	400	R\$ 5.016,00
DETERMINACAO DE T3 REVERSO	R\$ 14,69	80	R\$ 1.175,20
DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	R\$ 10,20	100	R\$ 1.020,00
DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	R\$ 6,72	80	R\$ 537,60
DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	R\$ 6,72	60	R\$ 403,20
DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	R\$ 14,12	60	R\$ 847,20
DOSAGEM DE ALDOSTERONA	R\$ 11,89	100	R\$ 1.189,00
DOSAGEM DE AMP CICLICO	R\$ 12,01	60	R\$ 720,60
DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	R\$ 11,53	80	R\$ 922,40





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**  
39745-000- ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Monsenhor José Coelho, 155 – Tel. (33) 3424-1325/ (33)3424-1250

<b>EXAME</b>	<b>VALOR</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
DOSAGEM DE CALCITONINA	R\$ 14,38	60	R\$ 862,80
DOSAGEM DE CORTISOL	R\$ 9,86	500	R\$ 4.930,00
DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	R\$ 11,25	500	R\$ 5.625,00
DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	R\$ 11,71	500	R\$ 5.855,00
DOSAGEM DE ESTRADIOL	R\$ 10,15	200	R\$ 2.030,00
DOSAGEM DE ESTRIOL LIVRE	R\$ 11,55	200	R\$ 2.310,00
DOSAGEM DE ESTRONA	R\$ 11,12	100	R\$ 1.112,00
DOSAGEM DE GASTRINA	R\$ 14,15	100	R\$ 1.415,00
DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	R\$ 15,35	300	R\$ 4.605,00
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	R\$ 7,85	400	R\$ 3.140,00
DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	R\$ 10,21	160	R\$ 1.633,60
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	R\$ 7,89	400	R\$ 3.156,00
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	R\$ 8,97	400	R\$ 3.588,00
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R\$ 8,96	800	R\$ 7.168,00
DOSAGEM DE INSULINA	R\$ 10,17	400	R\$ 4.068,00
DOSAGEM DE PARATORMONIO (PTH)	R\$ 43,13	150	R\$ 6.469,50
DOSAGEM DE PEPTIDEO C	R\$ 15,35	150	R\$ 2.302,50
DOSAGEM DE PROGESTERONA	R\$ 10,22	150	R\$ 1.533,00
DOSAGEM DE PROLACTINA	R\$ 10,15	300	R\$ 3.045,00
DOSAGEM DE RENINA	R\$ 13,19	50	R\$ 659,50
DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	R\$ 15,35	50	R\$ 767,50
DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	R\$ 13,11	400	R\$ 5.244,00
DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R\$ 10,43	400	R\$ 4.172,00
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	R\$ 13,11	400	R\$ 5.244,00
DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA (HTG)	R\$ 15,35	100	R\$ 1.535,00
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R\$ 8,76	1000	R\$ 8.760,00
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R\$ 11,60	1000	R\$ 11.600,00
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R\$ 8,71	1000	R\$ 8.710,00
TESTE DE ESTÍMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	R\$ 12,01	200	R\$ 2.402,00
TESTE DE ESTÍMULO DA PROLACTINA APÓS CLORPROMAZINA	R\$ 12,01	100	R\$ 1.201,00



<b>EXAME</b>	<b>VALOR</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
TESTE DE ESTÍMULO DE LH E FSH APÓS GONADORRELINA	R\$ 12,01	200	R\$ 2.402,00
TESTE DE ESTÍMULO DO HGH APOS GLUCAGON	R\$ 12,01	200	R\$ 2.402,00
TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	R\$ 12,01	100	R\$ 1.201,00
TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE	R\$ 12,01	100	R\$ 1.201,00
TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	R\$ 8,43	100	R\$ 843,00
DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	R\$ 2,06	60	R\$ 123,60
DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	R\$ 2,23	60	R\$ 133,80
DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	R\$ 3,68	60	R\$ 220,80
DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	R\$ 2,04	60	R\$ 122,40
DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	R\$ 15,65	50	R\$ 782,50
DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	R\$ 3,51	80	R\$ 280,80
DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	R\$ 2,01	80	R\$ 160,80
DOSAGEM DE ALUMINIO	R\$ 27,50	50	R\$ 1.375,00
DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	R\$ 10,00	80	R\$ 800,00
DOSAGEM DE ANFETAMINAS	R\$ 10,00	80	R\$ 800,00
DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	R\$ 10,00	50	R\$ 500,00
DOSAGEM DE BARBITURATOS (FERNOBABITAL)	R\$ 13,13	80	R\$ 1.050,40
DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	R\$ 13,48	50	R\$ 674,00
DOSAGEM DE CADMIO	R\$ 6,55	80	R\$ 524,00
DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	R\$ 17,53	150	R\$ 2.629,50
DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	R\$ 4,11	100	R\$ 411,00
DOSAGEM DE CHUMBO	R\$ 8,83	150	R\$ 1.324,50
DOSAGEM DE CICLOSPORINA	R\$ 58,61	50	R\$ 2.930,50
DOSAGEM DE COBRE	R\$ 3,51	250	R\$ 877,50
DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	R\$ 8,97	100	R\$ 897,00
DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	R\$ 15,65	50	R\$ 782,50
DOSAGEM DE FENITOINA	R\$ 35,22	50	R\$ 1.761,00
DOSAGEM DE FENOL	R\$ 2,05	50	R\$ 102,50
DOSAGEM DE FORMALDEIDO	R\$ 3,51	50	R\$ 175,50
DOSAGEM DE LITIO	R\$ 2,25	500	R\$ 1.125,00
DOSAGEM DE MERCURIO	R\$ 2,04	100	R\$ 204,00
DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	R\$ 4,11	100	R\$ 411,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**  
39745-000- ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Monsenhor José Coelho, 155 – Tel. (33) 3424-1325/ (33)3424-1250

<b>EXAME</b>	<b>VALOR</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	R\$ 10,00	100	R\$ 1.000,00
DOSAGEM DE METOTREXATO	R\$ 10,00	50	R\$ 500,00
DOSAGEM DE QUINIDINA	R\$ 10,00	50	R\$ 500,00
DOSAGEM DE SALICILATOS	R\$ 2,01	50	R\$ 100,50
DOSAGEM DE SULFATOS	R\$ 3,51	80	R\$ 280,80
DOSAGEM DE TEOFILINA	R\$ 15,65	80	R\$ 1.252,00
DOSAGEM DE TIOCIANATO	R\$ 3,68	50	R\$ 184,00
DOSAGEM DE ZINCO	R\$ 15,65	200	R\$ 3.130,00
ANTIBIOGRAMA	R\$ 4,98	2000	R\$ 9.960,00
ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	R\$ 13,33	100	R\$ 1.333,00
ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	R\$ 13,33	100	R\$ 1.333,00
BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	R\$ 4,20	300	R\$ 1.260,00
BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	R\$ 4,20	300	R\$ 1.260,00
BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	R\$ 4,20	300	R\$ 1.260,00
BACTEROSCOPIA (GRAM)	R\$ 2,80	400	R\$ 1.120,00
CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	R\$ 5,62	60	R\$ 337,20
CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	R\$ 5,62	60	R\$ 337,20
CULTURA P/ HERPESVIRUS	R\$ 4,33	60	R\$ 259,80
CULTURA PARA BAAR	R\$ 5,63	200	R\$ 1.126,00
CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	R\$ 10,25	60	R\$ 615,00
CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	R\$ 4,19	60	R\$ 251,40
EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	R\$ 2,80	60	R\$ 168,00
HEMOCULTURA	R\$ 11,49	100	R\$ 1.149,00
IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	R\$ 5,63	60	R\$ 337,80
PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	R\$ 4,33	50	R\$ 216,50
PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	R\$ 2,80	50	R\$ 140,00
PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	R\$ 4,33	50	R\$ 216,50
PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	R\$ 2,80	50	R\$ 140,00
PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	R\$ 4,33	80	R\$ 346,40
PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	R\$ 2,80	20	R\$ 56,00
PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	R\$ 5,04	20	R\$ 100,80
ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E	R\$ 1,89	50	R\$ 94,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**  
39745-000- ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Monsenhor José Coelho, 155 – Tel. (33) 3424-1325/ (33)3424-1250

<b>EXAME</b>	<b>VALOR</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
DERRAMES			
ADENOGRAMA	R\$ 5,79	100	R\$ 579,00
CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	R\$ 4,33	50	R\$ 216,50
CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	R\$ 4,33	50	R\$ 216,50
CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	R\$ 1,89	50	R\$ 94,50
CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	R\$ 1,89	50	R\$ 94,50
DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA	R\$ 6,56	50	R\$ 328,00
DOSAGEM DE CREATININA NO LÍQUIDO AMNIOTICO	R\$ 1,89	50	R\$ 94,50
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	R\$ 2,01	50	R\$ 100,50
DOSAGEM DE FRUTOSE	R\$ 2,01	100	R\$ 201,00
DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	R\$ 2,01	20	R\$ 40,20
DOSAGEM DE GLICOSE NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89	40	R\$ 75,60
DOSAGEM DE PROTEINAS NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89	400	R\$ 756,00
ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	R\$ 5,23	40	R\$ 209,20
ESPECTROFOTOMETRIA NO LÍQUIDO AMNIOTICO	R\$ 6,56	50	R\$ 328,00
ESPLENOGRAMA	R\$ 5,79	50	R\$ 289,50
EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL	R\$ 1,89	50	R\$ 94,50
MIELOGRAMA	R\$ 5,79	80	R\$ 463,20
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	R\$ 9,70	50	R\$ 485,00
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO CEA	R\$ 13,35	100	R\$ 1.335,00
PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	R\$ 1,89	50	R\$ 94,50
PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	R\$ 1,89	50	R\$ 94,50
PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	R\$ 1,89	50	R\$ 94,50
PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS VASECTOMIA)	R\$ 4,80	50	R\$ 240,00
PESQUISA DE RAGOCITOS NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89	60	R\$ 113,40
PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	R\$ 9,70	60	R\$ 582,00
PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS	R\$ 1,89	60	R\$ 113,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**  
39745-000- ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Monsenhor José Coelho, 155 – Tel. (33) 3424-1325/ (33)3424-1250

<b>EXAME</b>	<b>VALOR</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
INFLUENZAE			
REACAO DE PANDY	R\$ 1,89	60	R\$ 113,40
REACAO DE RIVALTA NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89	60	R\$ 113,40
TESTE DE CLEMENTS	R\$ 1,89	60	R\$ 113,40
TESTE DE GASTROACIDOGRAMA -	R\$ 4,69	60	R\$ 281,40
TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	R\$ 4,69	60	R\$ 281,40
DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA	R\$ 180,00	30	R\$ 5.400,00
DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA	R\$ 160,00	50	R\$ 8.000,00
DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO	R\$ 160,00	50	R\$ 8.000,00
DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 8,80	100	R\$ 880,00
DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS	R\$ 66,00	100	R\$ 6.600,00
DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	R\$ 66,00	50	R\$ 3.300,00
DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 5,50	100	R\$ 550,00
DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	R\$ 12,10	500	R\$ 6.050,00
DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO	R\$ 20,90	400	R\$ 8.360,00
DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	R\$ 5,50	50	R\$ 275,00
DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 13,20	400	R\$ 5.280,00
DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	R\$ 10,65	100	R\$ 1.065,00
DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO	R\$ 1,37	50	R\$ 68,50
FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	R\$ 10,65	50	R\$ 532,50
IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES	R\$ 10,65	50	R\$ 532,50
PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	R\$ 5,79	50	R\$ 289,50
PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	R\$ 5,79	50	R\$ 289,50
PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	R\$ 5,79	50	R\$ 289,50
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	R\$ 1,37	150	R\$ 205,50



<b>EXAME</b>	<b>VALOR</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) COOMBS INDIRETO	R\$ 2,73	150	R\$ 409,50
TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	R\$ 5,79	150	R\$ 868,50
ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTOS NA URINA(EAS)	R\$ 3,70	1300	R\$ 4.810,00
			<b>TOTAL: R\$ 804.009,00</b>

**11.2.** O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em conta corrente a ser informada pelo CONTRATADO, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços;

**11.3.** Havendo necessidade pontual de serviço e disponibilidade de atuação profissional, poderá ser acrescida temporariamente a carga horária semanal, com remuneração pecuniária proporcional ao incremento, desde que previamente autorizada pela Administração Municipal.

**11.4.** O CONTRATADO deverá apresentar até o último dia útil do mês da prestação dos serviços:

**11.4.1.** Recibo de Pagamento Autônomo para prestadores que tenham Inscrição Municipal de Contribuinte Individual no local da prestação dos serviços; ou

**11.4.2.** Nota Fiscal de Serviços fornecida pela Prefeitura do Município do local da prestação dos serviços para os prestadores sem inscrição municipal.

**11.5 -** As despesas decorrentes deste processo correrão a conta da dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 02008002.1030100694.018 – **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA**  
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
162100000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual  
Ficha 508

Projeto/Atividade: 02008002.1030200704.021 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
160000000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal  
Ficha: 534

Projeto/Atividade: 02008002.1030200704.022 – **MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD**

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
150010020000 – Recursos não vinculados de impostos (saúde)  
Ficha 545

Projeto/Atividade: 02008002.1030400732.901 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
160000000000 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal.  
Ficha: 593

Projeto/Atividade: 02008002.103.0400734.030 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA.**

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
160000000000 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal.  
Ficha: 603



Projeto/Atividade: 02008002.1030100694.015 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA**

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1600000000000 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

Ficha: 473

## **XII - ALTERAÇÃO DOS PREÇOS**

**12.** Os preços contratados somente poderão ser alterados após 12 (doze) meses de vigência dos contratos, podendo ser reajustados pelo Índice IPCA.

## **XIII – ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DOS CONTRATADOS**

**13.** As atribuições e obrigações do profissional contratado está descrita no Anexo I deste Edital.

## **XIV – RESCISÃO DO CONTRATO (TERMO DE CREDENCIAMENTO)**

**14.** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento administrativo;

**14.1.** Constituem motivos para rescisão do contrato, no que couber, as hipóteses previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93;

**14.2.** A rescisão contratual poderá ocorrer nas condições e formas previstas no artigo 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

## **XV - DOS RECURSOS, DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES**

### **15.1. RECURSOS:**

**15.1.1.** Das decisões proferidas pelo Município de Senhora do Porto- MG caberá recurso nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações;

**15.1.2.** O recurso deverá ser interposto mediante petição datilografada ou impressa através de processamento eletrônico de dados, devidamente arrazoada e subscrita pelo recorrente, obedecendo os prazos previstos na Lei de Licitações;

**15.1.3.** O recurso deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Senhora do Porto no endereço já mencionado, podendo também ser encaminhado por e-mail, nos endereços e número constantes no cabeçalho.

### **15.2 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES:**

**15.2.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

**15.2.2.1.** Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

**15.2.2.2.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;

**15.2.2.3.** Fraudar na execução do contrato;

**15.2.2.4.** Comportar-se de modo inidôneo;

**15.2.2.5.** Cometer fraude fiscal;

**15.2.2.6.** Não mantiver a proposta.

**15.3.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**15.3.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

**15.3.2.** Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;



**15.3.3.** Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

**15.3.4.** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

**15.3.5.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

**15.3.6.** Impedimento de licitar e contratar com o Município de Senhora do Porto/MG, com o consequente descredenciamento pelo prazo de até cinco anos;

**15.3.7.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

**15.4.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

**15.4.1.** Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**15.4.2.** Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**15.4.3.** Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**15.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**15.6.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**15.7.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de fornecedores.

**15.8. DESCRENCIAMENTO:**

Ocorrerá o descredenciamento quando:

**15.8.1.** Por algum motivo o credenciado deixar de atender as condições estabelecidas neste Edital;

**15.8.2.** Na recusa injustificada do credenciado em assinar o contrato (Termo de Credenciamento), aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido, implicando em seu imediato descredenciamento e na imediata suspensão do direito de licitar com o Município de Senhora do Porto- MG pelo prazo de até 02 (dois) anos;

**15.8.3.** Por qualquer motivo o contrato (Termo de Credenciamento) entre o credenciado e o Município de Senhora do Porto- MG for rescindido.

**XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1.** Caso algum órgão expedidor de documento exigido neste CREDENCIAMENTO se encontre em greve, se a licitante não possuir documento com prazo de validade vigente, deverá apresentar o documento vencido, juntamente com a comprovação de que o órgão expedidor se encontra em greve através de: cópia de matéria e/ou reportagem em jornais ou revistas e/ou declaração do próprio órgão expedidor;

**16.2.** A participação no presente processo de credenciamento implica na aceitação integral e irretratável de todas as condições exigidas neste edital e nos documentos que dele fazem parte, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor;

**16.4.** O Município de Senhora do Porto- MG, na forma do disposto no § 3º do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações, reserva-se no direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo relativo a este CREDENCIAMENTO;

**16.5.** Quaisquer dúvidas sobre o presente edital deverão ser objeto de consulta ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Senhora do Porto.





**16.6.** Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos ao presente credenciamento.

Senhora do Porto/MG, 23 de agosto de 2023

Ane Cristiny Ramos Miranda  
Presidente da CPL



## **ANEXO I - PROJETO BÁSICO**

### **1. DO OBJETO:**

Credenciamento de laboratórios e/ou clínicas para realização de procedimentos de diagnóstico em laboratório clínico, com honorários tabelados pelo Sistema Único de Saúde – SUS em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Senhora do Porto/MG.

### **2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO:**

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços pela Secretaria Municipal de Saúde de Senhora do Porto, requisito que seja promovido o credenciamento referente aos Procedimentos com Finalidade Diagnóstica em Laboratório Clínico, visando manter a continuidade dos serviços prestados.

Os procedimentos são realizados de acordo com as demandas pactuadas cujos pagamentos são arcados pelo recurso do custeio dos serviços de média e alta complexidade teto MAC.

Destina-se ao pagamento do faturamento registrado através da produção do SAI/SUS, também observados os tetos financeiros dos respectivos Estados e Municípios. O pagamento é feito mediante apresentação de fatura calculada com base na tabela de serviços do SUS.

Informo que será necessário antecipar um novo credenciamento uma vez que tínhamos uma alta demanda reprimida. O quantitativo não foi suficiente para atender a demanda reprimida e as solicitações recentes.

Justifico que o valor total do credenciamento se encontra elevado porque houve a inserção de exames que normalmente não são solicitados no município com tanta frequência ou nunca foram solicitados, porém houve a necessidade de acrescentar, por segurança e para não deixar de atender a demanda da população em situação de vulnerabilidade social.

### **3. DA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E QUANTIDADE:**

<b>EXAME</b>	<b>VALOR</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
CLEARANCE OSMOLAR	R\$ 3,51	50	R\$ 175,50
DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	R\$ 2,01	500	R\$ 1.005,00
DETERMINACAO DE CROMATOLOGRAFIA DE AMINOACIDOS	R\$ 15,65	50	R\$ 782,50
DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS dextrosol)	R\$ 3,63	700	R\$ 2.541,00
DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISO	R\$ 6,55	50	R\$ 327,50
DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA	R\$ 3,68	400	R\$ 1.472,00
DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	R\$ 10,00	300	R\$ 3.000,00
DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	R\$ 3,51	150	R\$ 526,50
DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	R\$ 3,51	20	R\$ 70,20
DOSAGEM DE ACETONA	R\$ 1,85	40	R\$ 74,00
DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	R\$ 2,01	50	R\$ 100,50
DOSAGEM DE ACIDO URICO	R\$ 1,85	1000	R\$ 1.850,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**  
39745-000- ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Monsenhor José Coelho, 155 – Tel. (33) 3424-1325/ (33)3424-1250

<b>EXAME</b>	<b>VALOR</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	R\$ 9,00	30	R\$ 270,00
DOSAGEM DE ALDOLASE	R\$ 3,68	80	R\$ 294,40
DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	R\$ 3,68	20	R\$ 73,60
DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	R\$ 3,68	20	R\$ 73,60
DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	R\$ 3,68	20	R\$ 73,60
DOSAGEM DE AMILASE	R\$ 2,25	600	R\$ 1.350,00
DOSAGEM DE AMONIA	R\$ 3,51	250	R\$ 877,50
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	R\$ 2,01	1000	R\$ 2.010,00
DOSAGEM DE CALCIO	R\$ 1,85	1000	R\$ 1.850,00
DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	R\$ 3,51	50	R\$ 175,50
DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	R\$ 3,68	20	R\$ 73,60
DOSAGEM DE CLORETO	R\$ 1,85	400	R\$ 740,00
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R\$ 3,51	1700	R\$ 5.967,00
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R\$ 3,51	1700	R\$ 5.967,00
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R\$ 1,85	1700	R\$ 3.145,00
DOSAGEM DE COLINESTERASE	R\$ 3,68	10	R\$ 36,80
DOSAGEM DE CREATININA	R\$ 1,85	2000	R\$ 3.700,00
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	R\$ 3,68	150	R\$ 552,00
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO (CPK MB)	R\$ 4,12	50	R\$ 206,00
DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	R\$ 3,51	50	R\$ 175,50
DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	R\$ 3,51	50	R\$ 175,50
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (LDH)	R\$ 3,68	150	R\$ 552,00
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	R\$ 3,68	50	R\$ 184,00
DOSAGEM DE FERRITINA	R\$ 15,59	700	R\$ 10.913,00
DOSAGEM DE FERRO SERICO	R\$ 3,51	500	R\$ 1.755,00
DOSAGEM DE FOLATO (ACIDO FOLICO)	R\$ 15,65	200	R\$ 3.130,00
DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	R\$ 2,01	100	R\$ 201,00
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R\$ 2,01	150	R\$ 301,50
DOSAGEM DE FOSFORO	R\$ 1,85	250	R\$ 462,50
DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	R\$ 2,01	50	R\$ 100,50
DOSAGEM DE GALACTOSE	R\$ 3,51	80	R\$ 280,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**  
39745-000- ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Monsenhor José Coelho, 155 – Tel. (33) 3424-1325/ (33)3424-1250

<b>EXAME</b>	<b>VALOR</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R\$ 3,51	400	R\$ 1.404,00
DOSAGEM DE GLICOSE (Glicose Pós-Prandial)	R\$ 1,85	500	R\$ 925,00
DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	R\$ 3,68	200	R\$ 736,00
DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	R\$ 3,68	20	R\$ 73,60
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA (HBA1C)	R\$ 7,86	1000	R\$ 7.860,00
DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	R\$ 3,68	100	R\$ 368,00
DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	R\$ 3,51	50	R\$ 175,50
DOSAGEM DE LACTATO	R\$ 3,68	100	R\$ 368,00
DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	R\$ 3,51	50	R\$ 175,50
DOSAGEM DE LIPASE	R\$ 2,25	500	R\$ 1.125,00
DOSAGEM DE MAGNESIO	R\$ 2,01	500	R\$ 1.005,00
DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	R\$ 2,01	200	R\$ 402,00
DOSAGEM DE PIRUVATO	R\$ 3,68	50	R\$ 184,00
DOSAGEM DE PORFIRINAS	R\$ 3,51	50	R\$ 175,50
DOSAGEM DE POTASSIO (K)	R\$ 1,85	500	R\$ 925,00
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	R\$ 1,40	500	R\$ 700,00
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R\$ 1,85	500	R\$ 925,00
DOSAGEM DE SODIO (Na)	R\$ 1,85	500	R\$ 925,00
DOS. DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO / SGOT / AST)	R\$ 2,01	500	R\$ 1.005,00
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP / SGPT / ALT)	R\$ 2,01	500	R\$ 1.005,00
DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R\$ 4,12	500	R\$ 2.060,00
DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R\$ 3,51	1500	R\$ 5.265,00
DOSAGEM DE TRIPTOFANO	R\$ 3,51	50	R\$ 175,50
DOSAGEM DE UREIA	R\$ 1,85	1400	R\$ 2.590,00
DOSAGEM DE VITAMINA B12	R\$ 15,24	200	R\$ 3.048,00
ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	R\$ 3,68	50	R\$ 184,00
ELETROFORESE DE PROTEINAS	R\$ 4,42	100	R\$ 442,00
GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	R\$ 15,65	50	R\$ 782,50
PROVA DA D-XILOSE	R\$ 3,68	50	R\$ 184,00
TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	R\$ 6,55	50	R\$ 327,50
DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	R\$ 15,24	500	R\$ 7.620,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**  
39745-000- ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Monsenhor José Coelho, 155 – Tel. (33) 3424-1325/ (33)3424-1250

<b>EXAME</b>	<b>VALOR</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	R\$ 6,48	50	R\$ 324,00
CONTAGEM DE PLAQUETAS	R\$ 2,73	1000	R\$ 2.730,00
CONTAGEM DE RETICULOCITOS	R\$ 2,73	1400	R\$ 3.822,00
DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	R\$ 2,73	50	R\$ 136,50
DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	R\$ 2,73	50	R\$ 136,50
DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	R\$ 2,73	100	R\$ 273,00
DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO (TC)	R\$ 2,73	500	R\$ 1.365,00
DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	R\$ 2,73	50	R\$ 136,50
DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE (TS)	R\$ 2,73	200	R\$ 546,00
DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	R\$ 9,00	50	R\$ 450,00
DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	R\$ 5,79	200	R\$ 1.158,00
DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	R\$ 2,85	200	R\$ 570,00
DETERM. TEMPO TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	R\$ 5,77	400	R\$ 2.308,00
DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP / PT)	R\$ 2,73	600	R\$ 1.638,00
DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO	R\$ 2,73	600	R\$ 1.638,00
DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	R\$ 4,11	200	R\$ 822,00
DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	R\$ 6,48	50	R\$ 324,00
DOSAGEM DE FATOR II	R\$ 5,31	50	R\$ 265,50
DOSAGEM DE FATOR IX	R\$ 7,61	50	R\$ 380,50
DOSAGEM DE FATOR V	R\$ 4,73	50	R\$ 236,50
DOSAGEM DE FATOR VII	R\$ 8,09	50	R\$ 404,50
DOSAGEM DE FATOR VIII	R\$ 6,63	50	R\$ 331,50
DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	R\$ 15,00	50	R\$ 750,00
DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	R\$ 18,91	50	R\$ 945,50
DOSAGEM DE FATOR X	R\$ 6,66	50	R\$ 333,00
DOSAGEM DE FATOR XI	R\$ 9,11	50	R\$ 455,50
DOSAGEM DE FATOR XII	R\$ 10,51	50	R\$ 525,50
DOSAGEM DE FATOR XIII	R\$ 6,66	50	R\$ 333,00
DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	R\$ 4,60	50	R\$ 230,00
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	R\$ 1,53	1000	R\$ 1.530,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**  
39745-000- ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Monsenhor José Coelho, 155 – Tel. (33) 3424-1325/ (33)3424-1250

<b>EXAME</b>	<b>VALOR</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	R\$ 2,73	200	R\$ 546,00
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	R\$ 2,73	100	R\$ 273,00
DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	R\$ 2,73	50	R\$ 136,50
DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	R\$ 4,11	50	R\$ 205,50
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R\$ 5,41	200	R\$ 1.082,00
ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	R\$ 2,73	800	R\$ 2.184,00
HEMATOCRITO	R\$ 1,53	500	R\$ 765,00
HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 4,11	1800	R\$ 7.398,00
LEUCOGRAMA	R\$ 2,73	1800	R\$ 4.914,00
PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	R\$ 25,00	50	R\$ 1.250,00
PESQUISA DE CELULAS LE	R\$ 4,11	50	R\$ 205,50
PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	R\$ 2,73	50	R\$ 136,50
PESQUISA DE FILARIA (FILARIOSE)	R\$ 2,73	50	R\$ 136,50
PESQUISA HEMOGLOBINA S (TESTE FALZIZACAO / DREPANOCITOS)	R\$ 2,73	60	R\$ 163,80
PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	R\$ 2,73	60	R\$ 163,80
PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	R\$ 4,11	60	R\$ 246,60
PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	R\$ 2,73	60	R\$ 163,80
PROVA DO LACO	R\$ 2,73	20	R\$ 54,60
RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	R\$ 2,73	60	R\$ 163,80
TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	R\$ 12,00	50	R\$ 600,00
TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	R\$ 2,73	60	R\$ 163,80
TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD) COOMBS DIREITO	R\$ 2,73	50	R\$ 136,50
CONTAGEM DE LINFOCITOS B	R\$ 15,00	100	R\$ 1.500,00
CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	R\$ 15,00	50	R\$ 750,00
CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	R\$ 15,00	300	R\$ 4.500,00
DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	R\$ 65,00	100	R\$ 6.500,00
DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	R\$ 96,00	100	R\$ 9.600,00
DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	R\$ 9,25	50	R\$ 462,50
DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE (LATEX)	R\$ 2,83	100	R\$ 283,00
DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	R\$ 9,25	100	R\$ 925,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**  
39745-000- ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Monsenhor José Coelho, 155 – Tel. (33) 3424-1325/ (33)3424-1250

<b>EXAME</b>	<b>VALOR</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	R\$ 15,06	50	R\$ 753,00
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECÍFICO (PSA)	R\$ 16,42	600	R\$ 9.852,00
DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	R\$ 13,55	300	R\$ 4.065,00
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	R\$ 17,16	300	R\$ 5.148,00
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	R\$ 17,16	300	R\$ 5.148,00
DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	R\$ 2,83	50	R\$ 141,50
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA / IDR)	R\$ 17,16	50	R\$ 858,00
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	R\$ 9,25	300	R\$ 2.775,00
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM / IDR)	R\$ 17,16	300	R\$ 5.148,00
DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	R\$ 9,25	50	R\$ 462,50
DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA (PCR) - QUALITATIVA	R\$ 2,83	500	R\$ 1.415,00
GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	R\$ 298,48	50	R\$ 14.924,00
IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	R\$ 17,16	100	R\$ 1.716,00
IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	R\$ 80,00	50	R\$ 4.000,00
PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	R\$ 10,00	200	R\$ 2.000,00
PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	R\$ 10,00	200	R\$ 2.000,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	R\$ 8,67	100	R\$ 867,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	R\$ 17,16	100	R\$ 1.716,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	R\$ 85,00	100	R\$ 8.500,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	R\$ 10,00	500	R\$ 5.000,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	R\$ 18,55	100	R\$ 1.855,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	R\$ 17,16	150	R\$ 2.574,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS (ESQUISTOSSOMOSE)	R\$ 5,74	800	R\$ 4.592,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	R\$ 17,16	100	R\$ 1.716,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	R\$ 18,55	60	R\$ 1.113,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	R\$ 18,55	60	R\$ 1.113,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	R\$ 9,25	60	R\$ 555,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**  
39745-000- ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Monsenhor José Coelho, 155 – Tel. (33) 3424-1325/ (33)3424-1250

<b>EXAME</b>	<b>VALOR</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	R\$ 10,00	50	R\$ 500,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	R\$ 9,25	50	R\$ 462,50
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS (BRUCELOSE)	R\$ 3,70	50	R\$ 185,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	R\$ 5,83	50	R\$ 291,50
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA	R\$ 10,00	50	R\$ 500,00
IMUNOFLUORESCENCIA)			R\$ 0,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	R\$ 17,16	50	R\$ 858,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	R\$ 9,25		R\$ 0,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	R\$ 10,00	100	R\$ 1.000,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ESPERMOGRAMA)	R\$ 9,70	100	R\$ 970,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO / ASO / AEO)	R\$ 2,83	400	R\$ 1.132,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	R\$ 10,00	50	R\$ 500,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	R\$ 10,00	50	R\$ 500,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	R\$ 10,00	50	R\$ 500,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	R\$ 17,16	50	R\$ 858,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	R\$ 4,10	50	R\$ 205,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	R\$ 5,50	50	R\$ 275,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS (TPO)	R\$ 17,16	250	R\$ 4.290,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	R\$ 17,16	50	R\$ 858,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	R\$ 17,16	20	R\$ 343,20
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	R\$ 17,16	20	R\$ 343,20
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO - (FAN)	R\$ 17,16	300	R\$ 5.148,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	R\$ 17,16	100	R\$ 1.716,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	R\$ 10,00	100	R\$ 1.000,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	R\$ 17,16	100	R\$ 1.716,00
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA VIRUS DA HEPATITE B (ANTIHB)	R\$ 18,55	1000	R\$ 18.550,00
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA VIRUS DA HEPATITE B (ANTIHB)	R\$ 18,55	1000	R\$ 18.550,00
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	R\$ 7,78	50	R\$ 389,00
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	R\$ 9,71	100	R\$ 971,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**

39745-000- ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Monsenhor José Coelho, 155 – Tel. (33) 3424-1325/ (33)3424-1250

<b>EXAME</b>	<b>VALOR</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	R\$ 18,55	400	R\$ 7.420,00
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	R\$ 18,55	200	R\$ 3.710,00
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	R\$ 9,25	300	R\$ 2.775,00
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	R\$ 4,10	50	R\$ 205,00
PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCIAL	R\$ 18,55	50	R\$ 927,50
PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	R\$ 17,16	50	R\$ 858,00
PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEINBARR	R\$ 2,83	50	R\$ 141,50
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 11,00	100	R\$ 1.100,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS - LEISHMANIOSE	R\$ 9,25	200	R\$ 1.850,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA (TOXOPLASMOSE)	R\$ 16,97	400	R\$ 6.788,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI - CHAGAS	R\$ 9,25	300	R\$ 2.775,00
PESQ. DE ANTICORPOS IGG CONTRA VIRUS DA HEPATITE B (ANTIHB)	R\$ 18,55	800	R\$ 14.840,00
PESQ. ANTI. IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	R\$ 30,00	500	R\$ 15.000,00
PESQ. DE ANTI. IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$ 18,55	400	R\$ 7.420,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 17,16	500	R\$ 8.580,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELAHERPES ZOSTER	R\$ 17,16	100	R\$ 1.716,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 17,16	300	R\$ 5.148,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R\$ 17,16	300	R\$ 5.148,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 11,61	200	R\$ 2.322,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS - LEISCHMANIOSE	R\$ 10,00	200	R\$ 2.000,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA (TOXOPLASMOSE)	R\$ 18,55	400	R\$ 7.420,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI - CHAGAS	R\$ 9,25	200	R\$ 1.850,00
PESQ. ANTICORPOS IGM CONTRA VIRUS DA HEPATITE B (ANTIHB)	R\$ 18,55	600	R\$ 11.130,00
PESQ. ANTIC. IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	R\$ 20,00	100	R\$ 2.000,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV)	R\$ 18,55	200	R\$ 3.710,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**  
39745-000- ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Monsenhor José Coelho, 155 – Tel. (33) 3424-1325/ (33)3424-1250

<b>EXAME</b>	<b>VALOR</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 17,16	200	R\$ 3.432,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA- HERPES ZOSTER.	R\$ 17,16	100	R\$ 1.716,00
		50	R\$ 0,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 17,16	60	R\$ 1.029,60
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R\$ 17,16	60	R\$ 1.029,60
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	R\$ 13,35	200	R\$ 2.670,00
PESQ. DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	R\$ 18,55	800	R\$ 14.840,00
PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	R\$ 18,55	800	R\$ 14.840,00
PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	R\$ 60,00	50	R\$ 3.000,00
PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	R\$ 2,83	50	R\$ 141,50
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	R\$ 4,10	100	R\$ 410,00
PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	R\$ 10,00	60	R\$ 600,00
PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECÍFICA	R\$ 9,25	100	R\$ 925,00
PESQ. TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOURESCENCIA) - CHAGAS	R\$ 10,00	100	R\$ 1.000,00
PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	R\$ 1,77	100	R\$ 177,00
PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	R\$ 1,77	60	R\$ 106,20
QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	R\$ 18,00	300	R\$ 5.400,00
QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	R\$ 168,48	100	R\$ 16.848,00
REACAO DE HEMAGLUTINACAO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 4,10	100	R\$ 410,00
			R\$ 0,00
REACAO DE MONTENEGRO ID	R\$ 2,83	50	R\$ 141,50
TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 2,83	400	R\$ 1.132,00
TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 10,00	250	R\$ 2.500,00
TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 10,00	250	R\$ 2.500,00
TESTES ALERGICOS DE CONTATO	R\$ 1,77	300	R\$ 531,00
TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	R\$ 1,77	50	R\$ 88,50
TESTES RAPIDOS P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 2,83	100	R\$ 283,00
DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	R\$ 1,65	80	R\$ 132,00
DOSAGEM DE GORDURA FECAL	R\$ 3,04	80	R\$ 243,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**  
39745-000- ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Monsenhor José Coelho, 155 – Tel. (33) 3424-1325/ (33)3424-1250

<b>EXAME</b>	<b>VALOR</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	R\$ 3,04	50	R\$ 152,00
IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	R\$ 1,65	100	R\$ 165,00
PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	R\$ 1,65	100	R\$ 165,00
PESQUISA DE EOSINOFILOS	R\$ 1,65	200	R\$ 330,00
PESQUISA DE GORDURA FECAL	R\$ 1,65	100	R\$ 165,00
PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	R\$ 1,65	100	R\$ 165,00
PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	R\$ 1,65	100	R\$ 165,00
PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	R\$ 1,65	100	R\$ 165,00
PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	R\$ 1,65	200	R\$ 330,00
PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (FEZES - EPF)	R\$ 1,65	1800	R\$ 2.970,00
PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	R\$ 10,25	100	R\$ 1.025,00
PESQUISA DE SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES	R\$ 1,65	80	R\$ 132,00
PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	R\$ 1,65	60	R\$ 99,00
PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	R\$ 1,65	50	R\$ 82,50
CLEARANCE DE CREATININA	R\$ 3,51	2000	R\$ 7.020,00
CLEARANCE DE FOSFATO	R\$ 3,51	1000	R\$ 3.510,00
CLEARANCE DE UREIA	R\$ 3,51	1000	R\$ 3.510,00
CONTAGEM DE ADDIS	R\$ 2,04	600	R\$ 1.224,00
DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	R\$ 3,70	60	R\$ 222,00
DOSAGEM DE CITRATO	R\$ 2,01	500	R\$ 1.005,00
DOSAGEM DE OXALATO	R\$ 3,68	500	R\$ 1.840,00
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	R\$ 2,04	500	R\$ 1.020,00
DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	R\$ 3,04	60	R\$ 182,40
EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	R\$ 3,70	60	R\$ 222,00
PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	R\$ 3,70	60	R\$ 222,00
PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	R\$ 2,04	60	R\$ 122,40
PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	R\$ 3,70	60	R\$ 222,00
PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	R\$ 2,04	60	R\$ 122,40
PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	R\$ 2,40	60	R\$ 144,00
PESQUISA DE CISTINA NA URINA	R\$ 2,04	60	R\$ 122,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**  
39745-000- ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Monsenhor José Coelho, 155 – Tel. (33) 3424-1325/ (33)3424-1250

<b>EXAME</b>	<b>VALOR</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	R\$ 2,04	60	R\$ 122,40
PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	R\$ 3,70	60	R\$ 222,00
PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	R\$ 2,04	60	R\$ 122,40
PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	R\$ 2,04	60	R\$ 122,40
PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	R\$ 3,36	60	R\$ 201,60
PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	R\$ 2,04	60	R\$ 122,40
PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	R\$ 2,04	60	R\$ 122,40
PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	R\$ 3,70	60	R\$ 222,00
PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	R\$ 2,04	60	R\$ 122,40
PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	R\$ 4,44	60	R\$ 266,40
PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	R\$ 2,04	100	R\$ 204,00
PROVA DE DILUICAO (URINA)	R\$ 2,04	100	R\$ 204,00
DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	R\$ 12,54	100	R\$ 1.254,00
DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	R\$ 12,54	400	R\$ 5.016,00
DETERMINACAO DE T3 REVERSO	R\$ 14,69	80	R\$ 1.175,20
DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	R\$ 10,20	100	R\$ 1.020,00
DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	R\$ 6,72	80	R\$ 537,60
DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	R\$ 6,72	60	R\$ 403,20
DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	R\$ 14,12	60	R\$ 847,20
DOSAGEM DE ALDOSTERONA	R\$ 11,89	100	R\$ 1.189,00
DOSAGEM DE AMP CICLICO	R\$ 12,01	60	R\$ 720,60
DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	R\$ 11,53	80	R\$ 922,40
DOSAGEM DE CALCITONINA	R\$ 14,38	60	R\$ 862,80
DOSAGEM DE CORTISOL	R\$ 9,86	500	R\$ 4.930,00
DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	R\$ 11,25	500	R\$ 5.625,00
DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	R\$ 11,71	500	R\$ 5.855,00
DOSAGEM DE ESTRADIOL	R\$ 10,15	200	R\$ 2.030,00
DOSAGEM DE ESTRIOL LIVRE	R\$ 11,55	200	R\$ 2.310,00
DOSAGEM DE ESTRONA	R\$ 11,12	100	R\$ 1.112,00
DOSAGEM DE GASTRINA	R\$ 14,15	100	R\$ 1.415,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**  
39745-000- ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Monsenhor José Coelho, 155 – Tel. (33) 3424-1325/ (33)3424-1250

<b>EXAME</b>	<b>VALOR</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	R\$ 15,35	300	R\$ 4.605,00
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	R\$ 7,85	400	R\$ 3.140,00
DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	R\$ 10,21	160	R\$ 1.633,60
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	R\$ 7,89	400	R\$ 3.156,00
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	R\$ 8,97	400	R\$ 3.588,00
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R\$ 8,96	800	R\$ 7.168,00
DOSAGEM DE INSULINA	R\$ 10,17	400	R\$ 4.068,00
DOSAGEM DE PARATORMONIO (PTH)	R\$ 43,13	150	R\$ 6.469,50
DOSAGEM DE PEPTIDEO C	R\$ 15,35	150	R\$ 2.302,50
DOSAGEM DE PROGESTERONA	R\$ 10,22	150	R\$ 1.533,00
DOSAGEM DE PROLACTINA	R\$ 10,15	300	R\$ 3.045,00
DOSAGEM DE RENINA	R\$ 13,19	50	R\$ 659,50
DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	R\$ 15,35	50	R\$ 767,50
DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	R\$ 13,11	400	R\$ 5.244,00
DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R\$ 10,43	400	R\$ 4.172,00
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	R\$ 13,11	400	R\$ 5.244,00
DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA (HTG)	R\$ 15,35	100	R\$ 1.535,00
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R\$ 8,76	1000	R\$ 8.760,00
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R\$ 11,60	1000	R\$ 11.600,00
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R\$ 8,71	1000	R\$ 8.710,00
TESTE DE ESTÍMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	R\$ 12,01	200	R\$ 2.402,00
TESTE DE ESTÍMULO DA PROLACTINA APÓS CLORPROMAZINA	R\$ 12,01	100	R\$ 1.201,00
TESTE DE ESTÍMULO DE LH E FSH APÓS GONADORRELINA	R\$ 12,01	200	R\$ 2.402,00
TESTE DE ESTÍMULO DO HGH APOS GLUCAGON	R\$ 12,01	200	R\$ 2.402,00
TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	R\$ 12,01	100	R\$ 1.201,00
TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE	R\$ 12,01	100	R\$ 1.201,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**  
39745-000- ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Monsenhor José Coelho, 155 – Tel. (33) 3424-1325/ (33)3424-1250

<b>EXAME</b>	<b>VALOR</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
			1.201,00
TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	R\$ 8,43	100	R\$ 843,00
DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	R\$ 2,06	60	R\$ 123,60
DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	R\$ 2,23	60	R\$ 133,80
DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	R\$ 3,68	60	R\$ 220,80
DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	R\$ 2,04	60	R\$ 122,40
DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	R\$ 15,65	50	R\$ 782,50
DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	R\$ 3,51	80	R\$ 280,80
DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	R\$ 2,01	80	R\$ 160,80
DOSAGEM DE ALUMINIO	R\$ 27,50	50	R\$ 1.375,00
DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	R\$ 10,00	80	R\$ 800,00
DOSAGEM DE ANFETAMINAS	R\$ 10,00	80	R\$ 800,00
DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	R\$ 10,00	50	R\$ 500,00
DOSAGEM DE BARBITURATOS (FERNOBABITAL)	R\$ 13,13	80	R\$ 1.050,40
DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	R\$ 13,48	50	R\$ 674,00
DOSAGEM DE CADMIO	R\$ 6,55	80	R\$ 524,00
DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	R\$ 17,53	150	R\$ 2.629,50
DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	R\$ 4,11	100	R\$ 411,00
DOSAGEM DE CHUMBO	R\$ 8,83	150	R\$ 1.324,50
DOSAGEM DE CICLOSPORINA	R\$ 58,61	50	R\$ 2.930,50
DOSAGEM DE COBRE	R\$ 3,51	250	R\$ 877,50
DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	R\$ 8,97	100	R\$ 897,00
DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	R\$ 15,65	50	R\$ 782,50
DOSAGEM DE FENITOINA	R\$ 35,22	50	R\$ 1.761,00
DOSAGEM DE FENOL	R\$ 2,05	50	R\$ 102,50
DOSAGEM DE FORMALDEIDO	R\$ 3,51	50	R\$ 175,50
DOSAGEM DE LITIO	R\$ 2,25	500	R\$ 1.125,00
DOSAGEM DE MERCURIO	R\$ 2,04	100	R\$ 204,00
DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	R\$ 4,11	100	R\$ 411,00
DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	R\$ 10,00	100	R\$ 1.000,00
DOSAGEM DE METOTREXATO	R\$ 10,00	50	R\$ 500,00
DOSAGEM DE QUINIDINA	R\$ 10,00	50	R\$ 500,00
DOSAGEM DE SALICILATOS	R\$ 2,01	50	R\$ 100,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**  
39745-000- ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Monsenhor José Coelho, 155 – Tel. (33) 3424-1325/ (33)3424-1250

<b>EXAME</b>	<b>VALOR</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
DOSAGEM DE SULFATOS	R\$ 3,51	80	R\$ 280,80
DOSAGEM DE TEOFILINA	R\$ 15,65	80	R\$ 1.252,00
DOSAGEM DE TIOCIANATO	R\$ 3,68	50	R\$ 184,00
DOSAGEM DE ZINCO	R\$ 15,65	200	R\$ 3.130,00
ANTIBIOGRAMA	R\$ 4,98	2000	R\$ 9.960,00
ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	R\$ 13,33	100	R\$ 1.333,00
ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	R\$ 13,33	100	R\$ 1.333,00
BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	R\$ 4,20	300	R\$ 1.260,00
BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	R\$ 4,20	300	R\$ 1.260,00
BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	R\$ 4,20	300	R\$ 1.260,00
BACTEROSCOPIA (GRAM)	R\$ 2,80	400	R\$ 1.120,00
CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	R\$ 5,62	60	R\$ 337,20
CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	R\$ 5,62	60	R\$ 337,20
CULTURA P/ HERPESVIRUS	R\$ 4,33	60	R\$ 259,80
CULTURA PARA BAAR	R\$ 5,63	200	R\$ 1.126,00
CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	R\$ 10,25	60	R\$ 615,00
CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	R\$ 4,19	60	R\$ 251,40
EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	R\$ 2,80	60	R\$ 168,00
HEMOCULTURA	R\$ 11,49	100	R\$ 1.149,00
IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	R\$ 5,63	60	R\$ 337,80
PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	R\$ 4,33	50	R\$ 216,50
PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	R\$ 2,80	50	R\$ 140,00
PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	R\$ 4,33	50	R\$ 216,50
PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	R\$ 2,80	50	R\$ 140,00
PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	R\$ 4,33	80	R\$ 346,40
PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	R\$ 2,80	20	R\$ 56,00
PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	R\$ 5,04	20	R\$ 100,80
ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89	50	R\$ 94,50
ADENOGRAMA	R\$ 5,79	100	R\$ 579,00
CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	R\$ 4,33	50	R\$ 216,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**  
39745-000- ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Monsenhor José Coelho, 155 – Tel. (33) 3424-1325/ (33)3424-1250

<b>EXAME</b>	<b>VALOR</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	R\$ 4,33	50	R\$ 216,50
CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	R\$ 1,89	50	R\$ 94,50
CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	R\$ 1,89	50	R\$ 94,50
DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA	R\$ 6,56	50	R\$ 328,00
DOSAGEM DE CREATININA NO LÍQUIDO AMNIOTICO	R\$ 1,89	50	R\$ 94,50
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	R\$ 2,01	50	R\$ 100,50
DOSAGEM DE FRUTOSE	R\$ 2,01	100	R\$ 201,00
DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	R\$ 2,01	20	R\$ 40,20
DOSAGEM DE GLICOSE NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89	40	R\$ 75,60
DOSAGEM DE PROTEINAS NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89	400	R\$ 756,00
ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	R\$ 5,23	40	R\$ 209,20
ESPECTROFOTOMETRIA NO LÍQUIDO AMNIOTICO	R\$ 6,56	50	R\$ 328,00
ESPLENOGRAMA	R\$ 5,79	50	R\$ 289,50
EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL	R\$ 1,89	50	R\$ 94,50
MIELOGRAMA	R\$ 5,79	80	R\$ 463,20
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	R\$ 9,70	50	R\$ 485,00
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO CEA	R\$ 13,35	100	R\$ 1.335,00
PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	R\$ 1,89	50	R\$ 94,50
PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	R\$ 1,89	50	R\$ 94,50
PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	R\$ 1,89	50	R\$ 94,50
PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS VASECTOMIA)	R\$ 4,80	50	R\$ 240,00
PESQUISA DE RAGOCITOS NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89	60	R\$ 113,40
PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	R\$ 9,70	60	R\$ 582,00
PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE	R\$ 1,89	60	R\$ 113,40
REACAO DE PANDY	R\$ 1,89	60	R\$ 113,40
REACAO DE RIVALTA NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89	60	R\$ 113,40
TESTE DE CLEMENTS	R\$ 1,89	60	R\$ 113,40
TESTE DE GASTROACIDOGRAMA -	R\$ 4,69	60	R\$ 281,40
TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	R\$ 4,69	60	R\$ 281,40
DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA	R\$ 180,00	30	R\$





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**  
39745-000- ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Monsenhor José Coelho, 155 – Tel. (33) 3424-1325/ (33)3424-1250

EXAME	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
			5.400,00
DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA	R\$ 160,00	50	R\$ 8.000,00
DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO	R\$ 160,00	50	R\$ 8.000,00
DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 8,80	100	R\$ 880,00
DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS	R\$ 66,00	100	R\$ 6.600,00
DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	R\$ 66,00	50	R\$ 3.300,00
DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 5,50	100	R\$ 550,00
DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	R\$ 12,10	500	R\$ 6.050,00
DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO	R\$ 20,90	400	R\$ 8.360,00
DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	R\$ 5,50	50	R\$ 275,00
DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 13,20	400	R\$ 5.280,00
DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	R\$ 10,65	100	R\$ 1.065,00
DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO	R\$ 1,37	50	R\$ 68,50
FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	R\$ 10,65	50	R\$ 532,50
IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES	R\$ 10,65	50	R\$ 532,50
PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	R\$ 5,79	50	R\$ 289,50
PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	R\$ 5,79	50	R\$ 289,50
PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	R\$ 5,79	50	R\$ 289,50
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	R\$ 1,37	150	R\$ 205,50
TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) COOMBS INDIRETO	R\$ 2,73	150	R\$ 409,50
TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	R\$ 5,79	150	R\$ 868,50
ANÁLISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTOS NA URINA(EAS)	R\$ 3,70	1300	R\$ 4.810,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 804.009,00</b>

Os serviços relativos aos procedimentos clínicos-laboratoriais/exames serão prestados pelo período de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

O valor estimado para custeio dos procedimentos clínicos-laboratoriais/exames equivale ao montante de R\$ 804.009,00 (oitocentos e quatro mil e nove reais) observado o período de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

A Prefeitura Municipal de Senhora do Porto credenciará todos os interessados, desde que cumpram com os requisitos deste Termo de Referência, bem como do Edital, que será elaborado posteriormente. A empresa interessada não tem obrigatoriedade de credenciar para todos os itens da tabela acima.





- j) Ser responsável, em relação aos seus técnicos e ao serviço, por todas as despesas decorrentes da execução dos instrumentos contratuais, tais como: salários, encargos sociais, taxas, impostos, seguros, seguro de acidente de trabalho, transporte, hospedagem, alimentação e outros que venham a incidir sobre o objeto do contrato decorrente do credenciamento, observando rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas e previdenciárias ou correlatas, vigentes no país.
- k) Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos vierem a causar ao patrimônio do órgão ou entidade contratante ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.
- l) Manter, durante o período de vigência do credenciamento e do contrato de prestação de serviço todas as condições habilitatórias que ensejaram o credenciamento, em especial no que tange à regularidade fiscal e capacidade técnico-operacional.
- m) Manter em perfeitas condições de uso os equipamentos e instrumentos necessários para a realização dos serviços e ações pactuados.
- n) Os casos que demandarem a utilização de equipamentos que porventura venham apresentar defeitos técnicos ou que necessitem de intervalos de uso para a manutenção ou substituição, bem como a ausência temporária de profissionais, deverão ser comunicados a Secretaria Municipal de Saúde, com a proposta de soluções visando a não interrupção dos serviços.
- o) Garantir aos usuários a confidencialidade dos dados e das informações sobre sua assistência.
- p) Atender a população com eficácia e zelo, promovendo a saúde no Município, contribuindo para a Promoção da Saúde Preventiva e Humanística no Município de Senhora do Porto/MG, zelando pelo código de ética profissional de sua classe.
- q) Responsabilizar-se pela agenda, cabendo a inteira responsabilidade pela remarcação dos atendimentos autorizados caso não executados na data prevista.
- r) É vedado cobrar diretamente do paciente qualquer importância a título de honorários ou serviços prestados concernentes aos procedimentos realizados.

#### **6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a) Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.
- b) Exercer a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde.
- c) Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução contratual, que venham a ser solicitados pelos técnicos da Contratada.
- d) Fornecer os meios necessários à execução, pela Contratada, dos serviços objeto do contrato, bem como a realização dos pagamentos.
- e) Notificar a Contratada, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na prestação dos serviços, bem como quanto a aplicação das respectivas multas.

#### **7. DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E CONTROLE DE QUALIDADE:**

Os credenciados contratados deverão executar os serviços com a devida diligência e observação dos padrões de qualidade exigidos, cumprindo prazos e acordos de confidencialidade de dados e informações.

A Secretaria Municipal de Saúde poderá, a seu critério, proceder à avaliação do desempenho dos credenciados, que serão dela informados.

Verificado o desempenho insatisfatório, o credenciado contratado será notificado e deverá apresentar justificativa formal no prazo de 2 (dois) dias úteis.

O desempenho insatisfatório na avaliação poderá implicar na restrição ou alteração do pagamento do serviço realizado, assim como na rescisão do contrato.



#### **8. DO PAGAMENTO:**

Pela prestação do serviço a contratante pagará à Contratada, de acordo com a demanda atendida, o valor estabelecido conforme Tabela SUS.

A correção do valor dos honorários será estabelecida exclusivamente pelo Sistema Único de Saúde.

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em moeda corrente nacional, através de depósito bancário em que a Contratada mantenha conta corrente, até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante entrega da Nota Fiscal com o devido recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e das Certidões Negativas relativas à Seguridade Social (CND INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF FGTS).

#### **9. DA VIGÊNCIA:**

O contrato terá vigência pelo período de 12 meses a partir de sua assinatura.

#### **10. DAS PENALIDADES:**

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotores da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantidos o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

A inexecução parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com o município de Senhora do Porto e multa, de acordo com a gravidade da infração.

O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento da prestação do serviço, ou de outros créditos, relativo ao mesmo contrato, eventualmente existentes.

As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

#### **11. DO FISCAL DO CONTRATO:**

Fica designada a servidora Rosângela Andrade como a fiscal do contrato.



**ANEXO II- DECLARAÇÃO**

(Local e data)

À  
Prefeitura Municipal de Senhora do Porto- MG  
A/C Presidente da CPL

Referência: CREDENCIAMENTO 000/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO YYY/2023

Prezada Senhora,

A (empresa) \_\_\_\_\_, inscrito no \_\_\_\_\_ CNPJ  
\_\_\_\_\_ com sede à Rua \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ Bairro  
\_\_\_\_\_ Cep.: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_,  
representada pelo (a) Sr(a). \_\_\_\_\_ (**qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado  
na empresa, RG**), em atendimento ao disposto no Edital do CREDENCIAMENTO 000/2023 vem  
perante Vossa Senhoria **DECLARAR que concorda e cumpre plenamente os requisitos  
solicitados neste edital.**

Atenciosamente.

**NOME**

CRM: \_\_\_\_\_



**ANEXO III**  
**PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO**

Esta ficha tem como função orientar a empresa na organização dos documentos entregues e será utilizada para simples conferência.

ITEM PRETENDIDO	_____
Nome:	
Endereço:	
Telefone:	

<b>DOCUMENTOS ENTREGUES</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Numeração</b>
Documentos obrigatórios: (Cláusula 6.2)		
1-		
2-		
3-		
4-		
5-		
6-		
7-		
8-		
9-		
10-		
11-		
12-		

(Ficha poderá ser preenchida no ato do credenciamento)

Atenciosamente.

**NOME**  
CRM: \_\_\_\_\_



**ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO Nº \_\_\_\_/2023**

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE SENHORA DO PORTO- MG, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADO, A EMPRESA, \_\_\_\_\_, DE CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS ABAIXO:**

**CLÁUSULA I - DAS PARTES E FUNDAMENTOS**

**1.1 - DA CONTRATANTE**

**O Município de Senhora do Porto- MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Senhora do Porto, na Praça Monsenhor José Coelho, nº 155 – Centro, Senhora do Porto- MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.307.504/0001-14, neste ato representado por seu Secretário Municipal, Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF nº. \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_, residente neste município.

**1.2 - DO CONTRATADO**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_, a seguir denominada **CONTRATADO**, neste ato representada por seu \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ credenciada através do Processo Licitatório nº XXX/2023, na inexigibilidade de licitação nº YYY/2023, do pré-qualificação do tipo credenciamento, em regime de empreitada por preços unitários, nos termos das cláusulas e condições que seguem.

**1.3 – DOS FUNDAMENTOS**

A presente contratação decorre do Processo Administrativo Licitatório nº XXX/2023 – Inexigibilidade nº YYY/2023, Credenciamento N° 000/2023, regido pelas Leis Federais nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**SEGUNDA - DO OBJETO**

**CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS E/OU CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, COM HONORÁRIOS TABELADOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHORA DO PORTO/MG.**

**TERCEIRA - DO PRAZO**

O presente contrato terá a sua vigência de 12 meses após o ato da sua assinatura.

**QUARTA - DO PREÇO** – A CONTRATANTE pagará ao (a) CONTRATADO (a) o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**QUINTA - DO ATENDIMENTO**

Conforme Anexo I do Edital que fica fazendo parte deste termo como se nele estivesse inscrito.

**SEXTA** - O Regime Jurídico deste Contrato confere à CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no artigo 58 da Lei 8.666/93.

**SÉTIMA** - Constitui obrigação da CONTRATANTE além das constantes nos 66 e 67 da lei 8.666/93, a comunicação, através dos serviços de contabilidade, aos órgãos incumbidos de



arrecadação e fiscalização dos Tributos Municipais, das características e dos valores referentes a liquidação da despesa deste contrato.

**OITAVA** - São conferidos a CONTRATADA os direitos previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

**NONA** - Constitui obrigação da CONTRATADA, além das constantes dos Artigos 66, 68, 69, 70, e 71 da Lei n.º 8.666/93, manter durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES**

As alterações, porventura, necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste Contrato, serão efetivados na forma e condições do Artigo 65 da Lei 8.666/93, formalizadas previamente por Termo Aditivo, que passará a integrar este contrato.

#### **DÉCIMA PRIMEIRA**

Pela infringência de qualquer das cláusulas aqui ajustadas, bem como a dos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei n.º 8.666/93 e, notadamente, quando no cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE constatar incorreções resultantes da execução dos serviços, a CONTRATANTE aplicará a multa contratual, assegurada a prévia defesa, devendo o respectivo valor ser recolhido pela CONTRATANTE através de seu setor competente, sem prejuízos da rescisão por parte da CONTRATANTE.

**Parágrafo Único** - Uma vez recolhida a multa de que se trata esta cláusula, poderá o(a) CONTRATADO(a) apresentar a defesa que tiver, a qual, sendo aceita pela CONTRATANTE, acarretará a devolução da quantia recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

#### **DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

O presente contrato estará de pleno direito rescindido pela inexecução total ou parcial dos serviços observados os termos da Lei n.º 8.666/93, notadamente nos artigos 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas em lei e neste Instrumento.

**Parágrafo Único** - A rescisão do contrato poderá ser feita sem indenização de ambas as partes, desde que cientificadas no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

#### **DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Os recursos alocados para a execução deste contrato correrão a conta das Dotações Orçamentárias n.º:

\_\_\_\_\_ – Ficha \_\_\_\_\_ – Ano \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ – Ficha \_\_\_\_\_ – Ano \_\_\_\_\_

**DÉCIMA QUARTA** - O(a) CONTRATADO(a) exercerá função de Profissional Autônomo(a), não gerando qualquer tipo vínculo empregatício junto à CONTRATANTE.

#### **DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Parágrafo Primeiro** - O(a) CONTRATADO(a) deverá executar os serviços propostos, assumindo inteira responsabilidade pelos mesmos, bem como assumir inteira responsabilidade civil, administrativa ou penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pelo mesmo, seus empregados ou prepostos à CONTRATANTE, ou a terceiros, incluídos ai encargos sociais, previdenciários e trabalhistas;

**Parágrafo Segundo** - Os encargos sociais como Imposto de Renda, ISSQN, acaso devidos, serão contados no pagamento e correrão por conta do CONTRATADO; as contribuições ao CRM,





INSS e outros encargos sociais acaso devidos serão por conta do(a) CONTRATADO(a), ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer responsabilidade sobre estas contribuições.

**Parágrafo Terceiro** - O(a) CONTRATADO(a) arcará com as despesas de transporte, alimentação, moradia e outras necessárias à sua estadia no município de Senhora do Porto- MG no período em que estiver prestando os serviços contratados.

#### **DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Guanhães - MG, para dirimir quaisquer questões do presente Contrato.

Assim, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato, juntamente das Testemunhas abaixo, em duas vias de idêntico teor, para que surta um só efeito legal, rubricando-o em todas as suas páginas.

Senhora do Porto– MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Saúde

Empresa XXXXXX  
CNPJ: XXXXXX

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_  
CPF:

2- \_\_\_\_\_  
CPF:



**ANEXO VI - DECLARAÇÃO**

(Local e data)

À  
Prefeitura Municipal de Senhora do Porto

A/C Presidente da CPL

Referência: CREDENCIAMENTO 000/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO YYY/2023

Prezada,

A (empresa) \_\_\_\_\_, inscrito no \_\_\_\_\_ CNPJ  
\_\_\_\_\_ com sede à Rua \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ Bairro  
\_\_\_\_\_ Cep.: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_,  
representada pelo (a) Sr(a). (**qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa, RG**), em atendimento ao disposto no Edital do CREDENCIAMENTO 000/2023 vem perante Vossa Senhoria DECLARAR **que:**

1. Não existe qualquer espécie de vínculo trabalhista com a Administração Pública Direta e Indireta de direito público ou privado do município de Senhora do Porto;
2. Não está respondendo a processo administrativo ou penal;
3. Satisfaz as condições estabelecidas no projeto básico, bem como no Edital e seus anexos;.

Atenciosamente.

**NOME**

CRM: \_\_\_\_\_